



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadã Honorária.

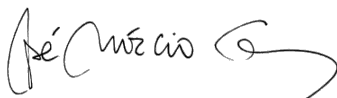
Projeto nº 69/2024, de autoria da Vereadora Laiz Perrut.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora à Professora Doutora Girlene Alves da Silva.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

